



## EDITAL DE LEILÃO

DATA: 27.01.2017, às 10:00 H

3º LEILÃO 2017 (RECUPERÁVEIS)



**VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o **Processo Administrativo nº275298/2016** e o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/2016 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **RECUPERÁVEIS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades “Presencial e On-line”, no **DIA 27 de janeiro de 2017, às 10:00 h**, sendo o pregão presencial realizado na sede da **VIP LEILÕES**, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2(dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão **003-2017-DETRAN**, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do **DETRAN-MA** ([www.detrان.ma.gov.br](http://www.detrان.ma.gov.br)) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

### 1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículos **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da **VIP LEILÕES** em São Luís, Acailandia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapeturu Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos e **LOTES REMANESCENTE DOS LEILÕES 001/2016, 004/2016, 006/2016, 007/2016, 008/2016, 023/2016, 024/2016, 025/2016, 026/2016**, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que no ato apresente obrigatoriamente os seguintes documentos ao leiloeiro oficial:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)) e para participar presencial, no escritório da **VIP LEILÕES**, localizado na BR 135, KM-07, nº5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

### 3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista. Aqueles arrematados e pagos em dinheiro serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

3.3- Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

### 4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

4.1.1 - O ressarcimento de 5% do montante dos custos do procedimento será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:

I - pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão:  $CP = (VAV \times 100) / VTA$ .

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

## 5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB quando o arrematante não der entrada no processo de registro da documentação do veículo por ele arrematado, junto ao DETRAN-MA, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Prestação de Contas (item 4.2) pela VIP LEILÕES.

5.1.2 No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **recuperáveis, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4 No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.4- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.5- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da **realização do leilão**, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, como por exemplo, lançamento de **Comunicado de Venda** (Item 5.1.1).

5.6- Ficarà sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.7- Para fins de transferência de veículos **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5**, ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, munido de:

- a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;
- d) comprovante de residência.
- e) cópia do edital de leilão

5.8 – As despesas de transferência de propriedade, primeiro emplacamento, mudança de placa de duas letras para três letras e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.9 - Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro e Taxas do Exercício do ano de 2017.

## 6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

6.2- Até o prazo de retirada, a que se refere o item anterior, se houver necessidade de remarcação do chassi, por avaria, o Detran/MA ficará responsável pela regravação.

## 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## 8.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1- Os bens a serem leiloados de conformidade com o Anexo Único, poderão ser examinados pelos interessados a partir do dia **25 de janeiro de 2017 das 08:00 às 17:00 horas** no pátio da VIP LEILÕES em São Luís, reservando-se, a Comissão de Leilão, ao direito de cancelar ou alterar.
- 8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado, estes poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.
- 8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.
- 8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.
- 8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA** reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.
- 8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8 e 5.9.
- 8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.
- 8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.
- 8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela Comissão de Leilão - **CL** de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.
- 8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”**
- 8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.
- 8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), onde poderão ser obtidos gratuitamente.
- 8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (0XX98) 3334- 8888.
- 8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - **CL**, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.
- 8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.
- 8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.
- 8.16- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.
- 8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.
- 8.18 - Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 12 de janeiro de 2016

**VISTO: Larissa Abdalla Britto**  
**Diretora Geral**

**Vip Leilões**  
**GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**  
**Leiloeiro Público Oficial do Maranhão**

LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	Nº MOTOR	SITUAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	LANCE MÍNIMO
1	IHYUNDAI TUCSON GL 20L	PRETA	2009/2010	KMHJM81BAAU188464	G4GC9726880	DOCUMENTO		10.000,00
2	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	PRATA	2012/2013	9BD196272D2071094	327A0111022360	DOCUMENTO	R\$ 260,00	9.000,00
3	SUSPENSO							
4	CHEVROLET/MONTANA LS	BRANCA	2013/2014	9BGCA80X0EB151547	CXU003790	DOCUMENTO		6.000,00
5	GM/MONTANA CONQUEST	PRETA	2008/2009	9BGXL80809B161949	P30017600	DOCUMENTO	R\$ 450,00	4.000,00
6	VW/GOL 1.0	PRETA	2010/2011	9BWAA05U1BP050953	CCN578751	DOCUMENTO		4.500,00
7	FIAT/PALIO ELX FLEX	CINZA	2009/2010	9BD17140LA5433367	310A1011*8824402*	DOCUMENTO	R\$ 790,00	2.500,00
8	PEUGEOT/207HB XR S	PRETA	2008/2009	9362MKFW09B002225	10DBSS0001209	DOCUMENTO		2.200,00
9	GM/CELTA 3 PORTAS	PRATA	2003/2004	9BGRD08X04G143804	7V0011722	DOCUMENTO	R\$ 490,00	2.000,00
10	FIAT/PALIO FIRE FLEX	VERMELHA	2008/2008	9BD17164G85217221	178F1011*8126959*	DOCUMENTO		2.000,00
11	FIAT/SIENA FIRE FLEX	VERDE	2006/2007	9BD17203G73223207	178F1011*6789179*	DOCUMENTO		1.800,00
12	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	BRANCA	2013/2014	9C6KE1940E0011681	E3L4E011681	DOCUMENTO	R\$ 660,00	1.300,00
13	HONDA/CG 150 TITAN EX	BRANCA	2015/2015	9C2KC1660FR038000	KC16E6F038000	DOCUMENTO	R\$ 130,00	1.300,00
14	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	9C2KC1670DR463361	KC16E7D463361	DOCUMENTO		1.250,00
15	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2011/2011	9C2KD0540BR108642	KD05E4B108642	DOCUMENTO	R\$ 191,54	1.200,00
16	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2013	9C2KC1670DR444599	KC16E7D444599	DOCUMENTO		1.250,00
17	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	9C2HB0210DR450676	HB02E1D450676	DOCUMENTO		1.100,00
18	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2014/2014	9C2JC4110ER718875	JC41E1E718875	DOCUMENTO		1.350,00
19	HONDA/POP100	BRANCA	2014/2015	9C2HB0210FR434628	HB02E1F434628	DOCUMENTO		1.200,00
20	TRAXX/JL50Q-9	VERMELHA	2015/2015	951AXKBEOFB005754	JL1P39FMB15T002449	DOCUMENTO		760,00
21	HONDA/BIZ 125 EX	BRANCA	2015/2015	9C2JC4830FR094444	JC48E3F094444	DOCUMENTO		1.200,00
22	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	9C2HB0210CR482351	HB02E1C482351	DOCUMENTO		1.100,00
23	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2010/2010	9C2KC1620AR034470	KC16E2A034470	DOCUMENTO		1.000,00
24	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2010/2010	9C2KC1550AR159580	KC15E5A159580	DOCUMENTO		980,00
25	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2011/2012	9C2KD0540CR514177	KD05E4C514177	DOCUMENTO		950,00
26	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002/2002	9C2MC35002R033347	MC35E-2033347	DOCUMENTO		820,00
27	HONDA/XR 250 TORNADO	VERDE	2003/2003	9C2MD34003R111058	MD34E-3111058	DOCUMENTO		750,00
28	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2011/2011	9C6KE1250B0020826	E3D2E-026739	DOCUMENTO		900,00
29	HONDA/POP100	AZUL	2013/2014	9C2HB0210ER410981	HB02E1E410981	DOCUMENTO		1.000,00
30	MOTO TRAXX/JL50Q-8	PRETA	2013/2013	951BXKBA2DB013336	JL1P39FMB13T011814	DOCUMENTO		700,00
31	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2012	9C2KC1650CR514539	KC16E5C514539	DOCUMENTO	R\$ 650,00	970,00
32	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	9C2HB02108R015662	HB02E18015662	DOCUMENTO		780,00
33	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2006	9C2KC08106R033608	KC08E16033608	DOCUMENTO		800,00
34	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2007/2008	9C6KE093080027001	E385E027219	DOCUMENTO		800,00
35	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2013/2013	9C2JC4820DR043734	JC48E2D043734	DOCUMENTO		900,00
36	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC41209R076242	JC41E29076242	DOCUMENTO		830,00
37	HONDA/POP100	PRETA	2014/2015	9C2HB0210FR408085	HB02E1F408085	DOCUMENTO		1.000,00
38	HONDA/POP100	PRETA	2008/2009	9C2HB02109R005671	HB02E19005671	DOCUMENTO		820,00
39	HONDA/CB 300R	AMARELA	2010/2010	9C2NC4310AR086485	NC43E1A086485	DOCUMENTO	R\$ 192,00	1.500,00
40	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	2013/2014	95VJK4H8DEM006589	J2HD011800	DOCUMENTO		700,00
41	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR455527	HB02E1C455527	DOCUMENTO		960,00
42	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2013/2014	9C2JC4820ER520510	JC48E2E520510	DOCUMENTO	R\$ 285,00	1.300,00
43	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2011/2012	9C2JC4820CR250554	JC48E2C250554	DOCUMENTO		970,00
44	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	9C2KC1550AR151736	KC15E5A151736	DOCUMENTO	R\$ 54,00	1.000,00
45	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2009	9C2HB02109R007765	HB02E19007765	DOCUMENTO		800,00
46	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	9CDNF41LJ8M258075	F466BR315321	DOCUMENTO	R\$ 250,00	750,00
47	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2009	9CDNF41LJ9M289018	F466BR346266	DOCUMENTO		730,00
48	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2008/2008	9C2JA04208R070500	JA04E28070500	DOCUMENTO	R\$ 86,00	830,00
49	JTA-SUZUKI/GSR150I	PRETA	2011/2012	9CDNG4AJCM100422	G424-BR100422	DOCUMENTO		840,00
50	HONDA/POP100	PRETA	2008/2009	9C2HB02109R001892	HB02E19001892	DOCUMENTO		800,00
51	HONDA/POP100	ROXA	2012/2012	9C2HB0210CR477012	HB02E1C477012	DOCUMENTO		1.000,00
52	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	9C2HB0210CR000492	HB02E1C000492	DOCUMENTO		950,00
53	HONDA/POP100	PRETA	2009/2009	9C2HB02109R401984	HB02E19401984	DOCUMENTO		800,00
54	HONDA/POP100	CINZA	2008/2009	9C2HB02109R016550	HB02E19016550	DOCUMENTO		800,00
55	HONDA/POP100	AZUL	2013/2014	9C2HB0210ER407745	HB02E1E407745	DOCUMENTO		1.200,00
56	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	9C2HB0210BR257205	HB02E1B257205	DOCUMENTO		1.100,00
57	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008	9C2MC35008R115897	MC35E-8115897	DOCUMENTO	R\$ 127,69	810,00
58	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2012	9C2KC1670CR441031	KC16E7C441031	DOCUMENTO	R\$ 285,00	1.100,00
59	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	ARANJA	2010/2010	9C2KD0520AR079737	KD05E2A079737	DOCUMENTO	R\$ 170,26	1.000,00
60	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	9C2HB0210BR255632	HB02E1B255632	DOCUMENTO		930,00
61	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	9C2HB0210BR413184	HB02E1B413184	DOCUMENTO		920,00
62	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R232088	JC30E78232088	DOCUMENTO		840,00
63	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	9C2HB0210BR508084	HB02E1B508084	DOCUMENTO		910,00
64	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	9C2JC30708R088789	JC30E78088789	DOCUMENTO		720,00
65	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2011/2011	9C2KC1660BR524560	KC16E6B524560	DOCUMENTO		970,00

66	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2012/2012	9C2KC1650CR530932	KC16E5C530932	DOCUMENTO		1.120,00
67	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRETA	2013/2013	9CDNF41ZJDM351815	F4D5-BR409095	DOCUMENTO		830,00
68	HONDA/BIZ 125 KS	CINZA	2008/2009	9C2JC42109R001789	JC42E19001789	DOCUMENTO		830,00
69	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	9C2KC1550AR222585	KC15E5A222585	DOCUMENTO		870,00
70	<b>HONDA/CG 150 TITAN EX</b>	<b>PRETA</b>	<b>2012/2012</b>	<b>9C2KC1660CR556079</b>	<b>KC16E6C556079</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>R\$ 241,00</b>	<b>970,00</b>
71	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	AMARELA	2011/2011	9CDNF41ZJBM335239	F4D5-BR392517	DOCUMENTO		800,00
72	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R698078	JC30E78698078	DOCUMENTO		850,00
73	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	2011/2011	9C2KC1650BR554704	KC16E5B554704	DOCUMENTO		1.150,00
74	<b>HONDA/CG 150 FAN ESI</b>	<b>VERMELHA</b>	<b>2012/2012</b>	<b>9C2KC1670CR591178</b>	<b>KC16E7C591178</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>R\$ 1.150,00</b>	<b>1.200,00</b>
75	<b>HONDA/NXR150 BROS MIX ES</b>	<b>VERMELHA</b>	<b>2010/2010</b>	<b>9C2KD0520AR075237</b>	<b>KD05E2A075237</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>R\$ 256,00</b>	<b>1.100,00</b>
76	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41209R053201	JC41E29053201	DOCUMENTO		830,00
77	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2009/2009	9C6KE125090011267	E3D2E-014089	DOCUMENTO		800,00
78	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR620457	JC41E1A620457	DOCUMENTO		910,00
79	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2011	9C2KC1680BR320417	KC16E8B320417	DOCUMENTO		950,00
80	SUSPENSO							
81	<b>HONDA/CG150 TITAN MIX ES</b>	<b>PRETA</b>	<b>2009/2009</b>	<b>9C2KC16209R029086</b>	<b>KC16E29029086</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>R\$ 171,00</b>	<b>780,00</b>
82	<b>HONDA/CG 125 FAN ES</b>	<b>VERMELHA</b>	<b>2011/2012</b>	<b>9C2JC4120CR510324</b>	<b>JC41E2C510324</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>R\$ 574,62</b>	<b>850,00</b>
83	SUSPENSO							
84	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	9C2JC30708R053471	JC30E78053471	DOCUMENTO		730,00
85	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2012/2013	9C2JC4820DR012968	JC48E2D012968	DOCUMENTO		900,00
86	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2013/2013	9C2KC1660DR545156	KC16E6D545156	DOCUMENTO		920,00
87	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	CINZA	2010/2011	95VGF2L2ABM010672	C1K0017211	DOCUMENTO		830,00
88	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2009/2009	9C2KD04209R051971	KD04E29051971	DOCUMENTO		970,00
89	FLASH/MV TEEN 50	PRETA	2012/2013	93FTNXXKCDM007157	9XAKC032691	DOCUMENTO		700,00
90	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	CINZA	2009/2009	9C2KC16209R021635	KC16E29021635	DOCUMENTO		810,00
91	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2008/2009	9C6KE121090012801	E3C9E-012881	DOCUMENTO		810,00
92	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013	9C2JC4110DR769910	JC41E1D769910	DOCUMENTO		970,00
93	HONDA/POP100	ROXA	2012/2012	9C2HB0210CR048611	HB02E1C048611	DOCUMENTO		960,00
94	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	9C6KE1500B0037927	E3G7E-037933	DOCUMENTO		860,00
95	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2011	9C6KE1510B0013973	E3G8E-013984	DOCUMENTO		910,00
96	SUSPENSO							
97	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003/2003	9C2MC35003R127325	MC35E-3127325	DOCUMENTO		810,00
98	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2007/2007	9C2KD03307R050314	KD03E37050314	DOCUMENTO		800,00
99	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2011	9C2KC1670BR314074	KC16E7B314074	DOCUMENTO		810,00
100	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2007/2007	9C2KD03307R030801	KD03E37030801	DOCUMENTO		750,00
101	YAMAHA/YBR 125ED	AZUL	2005/2005	9C6KE042050042409	E337E-098901	DOCUMENTO		800,00
102	<b>HONDA/BIZ 125 MAIS</b>	<b>VERMELHA</b>	<b>2010/2010</b>	<b>9C2JC4230AR116950</b>	<b>JC42E3A116950</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>R\$ 470,00</b>	<b>940,00</b>
103	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	9C2JC30708R121200	JC30E78121200	DOCUMENTO		760,00
104	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2009/2009	9C2KC16109R022152	KC16E19022152	DOCUMENTO		870,00
105	HONDA/POP100	PRETA	2015/2015	9C2HB0210FR017669	HB02E1F017669	DOCUMENTO		800,00
106	<b>HONDA/CG 150 FAN ESI</b>	<b>PRETA</b>	<b>2011/2012</b>	<b>9C2KC1670CR417785</b>	<b>KC16E7C417785</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>R\$ 191,54</b>	<b>1.000,00</b>
107	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	9C2KC1670CR602068	KC16E7C602068	DOCUMENTO		1.100,00
108	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R213423	JC30E77213423	DOCUMENTO		800,00
109	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2008/2008	9C2KC08608R020125	KC08E68020125	DOCUMENTO		800,00
110	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	9C2KC1670CR556927	KC16E7C556927	DOCUMENTO		1.200,00
111	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2012/2012	9C2KD0550CR572450	KD05E5C572450	DOCUMENTO		1.270,00
112	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2011/2011	9C2KC1660BR532767	KC16E6B532767	DOCUMENTO		870,00
113	SUSPENSO							
114	SUSPENSO							
115	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2010/2011	9C6KE1510B0001536	E3G8E-001544	DOCUMENTO		960,00
116	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	AMARELA	2010/2010	95VGF1C2AAM000680	C1A0000888	DOCUMENTO		800,00
117	<b>YAMAHA/FACTOR YBR125 ED</b>	<b>PRETA</b>	<b>2009/2010</b>	<b>9C6KE1200A0050535</b>	<b>E3C8E-050425</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>R\$ 85,13</b>	<b>750,00</b>
118	HONDA/CB 300R	PRETA	2011/2011	9C2NC4310BR039365	NC43E1B039365	DOCUMENTO		1.500,00
119	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011	9C2KC1680BR324531	KC16E8B324531	DOCUMENTO		860,00
120	JTA-SUZUKI/GSR150I	PRATA	2011/2012	9CDNG4AAJCM102370	G424-BR102370	DOCUMENTO		800,00
121	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2012	9C2HB0210CR000962	HB02E1C000962	DOCUMENTO		1.000,00
122	SUSPENSO							

123	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	9C2HB0210CR423835	HB02E1C423835	DOCUMENTO		1.000,00
124	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2009/2010	9C2KC1550AR015712	KC15E5A015712	DOCUMENTO		800,00
125	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2011/2011	9C2KC1660BR520854	KC16E6B520854	DOCUMENTO		1.000,00
126	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	9C2KC1670BR548116	KC16E7B548116	DOCUMENTO		980,00
127	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2013/2013	9C2KD0540DR125840	KD05E4D125840	DOCUMENTO		1.200,00
128	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	9C2HB0210AR512034	HB02E1A512034	DOCUMENTO		900,00
129	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	9C2JC30706R934168	JC30E76934168	DOCUMENTO		750,00
130	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2006/2007	9C2JA04107R018231	JA04E17018231	DOCUMENTO		700,00
131	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	9C2HB02107R046341	HB02E17046341	DOCUMENTO		700,00
132	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	9C2HB0210DR007791	HB02E1D007791	DOCUMENTO		1.150,00
133	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	9C2JA04206R823645	JA04E26823645	DOCUMENTO		710,00
134	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2011	9C2KC1670BR301781	KC16E7B301781	DOCUMENTO	R\$ 53,20	1.070,00
135	HONDA/NXR150 BROS ES	AMARELA	2009/2009	9C2KD04209R033332	KD04E29033332	DOCUMENTO		1.000,00
136	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	9C6KE1520B0049230	E3G9E-049249	DOCUMENTO		850,00
137	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2012	9C6KE1520C0087684	E3G9E-087683	DOCUMENTO		950,00
138	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R682825	JC30E78682825	DOCUMENTO		760,00
139	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	9C6KE1500B0028761	E3G7E-028762	DOCUMENTO		950,00
140	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	9C2JC41109R544982	JC41E19544982	DOCUMENTO		820,00
141	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	9C2JC4110AR009118	JC41E1A009118	DOCUMENTO	R\$ 400,00	780,00
142	HONDA/XRE 300	PRETA	2011/2011	9C2ND0910BR204995	ND09E1B204995	DOCUMENTO	R\$ 500,00	1.000,00
143	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	9C2JC41109R046730	JC41E19046730	DOCUMENTO		950,00
144	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41209R082524	JC41E29082524	DOCUMENTO		900,00
145	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2010/2010	9C2JC4110AR589719	JC41E1A589719	DOCUMENTO		830,00
146	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR821387	JC41E1B821387	DOCUMENTO	R\$ 900,00	990,00
147	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2011/2011	9C6KE1510B0020221	E3G8E-020220	DOCUMENTO	R\$ 191,54	1.050,00
148	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC41209R032941	JC41E29032941	DOCUMENTO	R\$ 300,00	800,00
149	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2009/2009	9C2KD04209R057428	KD04E29057428	DOCUMENTO	R\$ 191,54	930,00
150	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	9C6KE1520B0027046	E3G9E-027060	DOCUMENTO	R\$ 1.400,00	950,00
151	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2011/2011	9C2KC1660BR516148	KC16E6B516148	DOCUMENTO	R\$ 410,00	1.000,00
152	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	9C6KE1520B0040372	E3G9E-040363	DOCUMENTO	R\$ 300,00	910,00
153	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	9C6KE1520B0064875	E3G9E-064892	DOCUMENTO	R\$ 85,13	890,00
154	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR686820	JC41E1A686820	DOCUMENTO	R\$ 1.410,00	920,00
155	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2012	9C6KE1520C0080914	E3G9E-080917	DOCUMENTO	R\$ 85,13	940,00
156	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2012	9C2JC4110CR451429	JC41E1C451429	DOCUMENTO	R\$ 800,00	830,00
157	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	9C2HB0210CR446355	HB02E1C446355	DOCUMENTO	R\$ 470,00	950,00
158	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	9C2JC4110CR562825	JC41E1C562825	DOCUMENTO	R\$ 300,00	1.250,00
159	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	9C2KC1670DR464740	KC16E7D464740	DOCUMENTO	R\$ 500,00	1.000,00
160	HONDA/CG 125 FAN KS	PRATA	2014/2015	9C2JC4110FR801869	JC41E1F801869	DOCUMENTO	R\$ 127,69	1.200,00
161	SUSPENSO							
162	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2014/2015	9C2JC4110FR103785	JC41E1F103785	DOCUMENTO		1.300,00
163	HONDA/CG 125 FAN ESD	PRETA	2014/2014	9C2JC4160ER030823	JC41E6E030823	DOCUMENTO	R\$ 85,13	1.250,00
164	HONDA/POP100	BRANCA	2015/2015	9C2HB0210FR455312	HB02E1F455312	DOCUMENTO		1.000,00
165	HONDA/POP100	PRETA	2015/2015	9C2HB0210FR456614	HB02E1F456614	DOCUMENTO	R\$ 800,00	1.000,00
166	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	PRETA	2013/2014	9C6KE1930E0005849	E3L3E-006148	DOCUMENTO		1.150,00
167	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AZUL	2012/2013	9C6KE1500D0074856	E3G7E-074865	DOCUMENTO		800,00
168	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41109R050576	JC41E19050576	DOCUMENTO	R\$ 300,00	750,00
169	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR609774	JC41E1A609774	DOCUMENTO	R\$ 800,00	970,00
170	SUSPENSO							
171	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2011/2012	9C6KE1560C0000334	E3F9E-020537	DOCUMENTO	R\$ 191,54	710,00
172	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2011/2012	9C6KE1560C0000346	E3F9E-020549	DOCUMENTO	R\$ 1.150,00	750,00
173	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	9C2KC1680ER437940	KC16E8E437940	DOCUMENTO		990,00
174	HONDA/POP100	VERMELHA	2015/2015	9C2HB0210FR452575	HB02E1F452575	DOCUMENTO		1.200,00
175	HONDA/POP100	BRANCA	2015/2015	9C2HB0210FR447868	HB02E1F447868	DOCUMENTO		1.200,00
176	JWUYANG WY50QT 2	VERMELHA	2011/2012	LWYMCA203C6003550	WY139FMA12800983	DOCUMENTO		710,00
177	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2007/2007	9C2JA04207R049551	JA04E27049551	DOCUMENTO	R\$ 450,00	730,00
178	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR512034	JC41E1B512034	DOCUMENTO	R\$ 900,00	810,00
179	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	9C2JC4120BR742959	JC41E2B742959	DOCUMENTO	R\$ 191,54	1.200,00
180	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	9C2KC1680ER480769	KC16E8E480769	DOCUMENTO		1.280,00
181	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	9C2KC08105R819424	KC08E15819424	DOCUMENTO		760,00
182	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	9C2KC08108R358951	KC08E18358951	DOCUMENTO	R\$ 1.100,00	780,00
183	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2010	9C6KE1220A0128638	E3D1E-128643	DOCUMENTO	R\$ 400,00	950,00
184	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR706405	JC41E1B706405	DOCUMENTO		1.100,00
185	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	9C6KE1520B0049340	E3G9E-049361	DOCUMENTO	R\$ 85,12	910,00
186	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2010/2011	9C2JC4110BR302717	JC41E1B302717	DOCUMENTO		1.150,00
187	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR466220	HB02E1C466220	DOCUMENTO	R\$ 574,61	1.000,00
188	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2014/2014	9C2JC4110ER718412	JC41E1E718412	DOCUMENTO		1.300,00
189	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009	9C6KE122090048930	E3D1E-048419	DOCUMENTO	R\$ 1.350,00	800,00

190	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4110AR583316	JC41E1A583316	DOCUMENTO	R\$	1.300,00	860,00
191	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011	9C2JC4110BR416968	JC41E1B416968	DOCUMENTO	R\$	85,13	1.000,00
192	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR727802	JC41E1B727802	DOCUMENTO	R\$	1.600,00	970,00
193	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2012	9C6KE1520C0079980	E3G9E-079659	DOCUMENTO			960,00
194	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR764707	JC41E1B764707	DOCUMENTO	R\$	600,00	1.160,00
195	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR788063	JC41E1B788063	DOCUMENTO	R\$	600,00	1.180,00
196	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013	9C2JC4110DR767069	JC41E1D767069	DOCUMENTO	R\$	191,54	1.250,00
197	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2004/2005	9C2KC08305R002559	KC08E35002559	DOCUMENTO	R\$	500,00	730,00
198	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR654142	JC41E1A654142	DOCUMENTO	R\$	300,00	810,00
199	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR676100	JC41E1A676100	DOCUMENTO	R\$	180,00	870,00
200	HONDA/POPI00	VERMELHA	2012/2012	9C2HB0210CR038008	HB02E1C038008	DOCUMENTO	R\$	400,00	1.000,00
201	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2012	9C6KE1520C0087029	E3G9E-087031	DOCUMENTO	R\$	3.500,00	1.150,00
202	HONDA/POPI00	ROXA	2012/2012	9C2HB0210CR031280	HB02E1C031280	DOCUMENTO	R\$	820,00	1.050,00
203	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	9CDNF41LJ8M150285	F466BR251443	DOCUMENTO	R\$	127,69	800,00
204	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR086375	JC41E1A086375	DOCUMENTO	R\$	900,00	900,00
205	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2012/2012	9C6KE1510C0037280	E3G8E-037299	DOCUMENTO	R\$	600,00	1.000,00
206	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	BRANCA	2013/2014	9C6KE1940E0029187	E3L4E-029188	DOCUMENTO	R\$	1.090,00	1.200,00
207	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2009	9C6KE122090080922	E3D1E-080941	DOCUMENTO			800,00
208	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	9C2JC41109R064378	JC41E19064378	DOCUMENTO			760,00
209	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2013/2013	9C2JC4820DR060575	JC48E2D060575	DOCUMENTO	R\$	700,00	1.100,00
210	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	AZUL	2013/2014	9C6KE1940E0018078	E3L4E-018082	DOCUMENTO			1.250,00
211	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC41209R039924	JC41E29039924	DOCUMENTO			710,00
212	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	9C2HB0210CR452118	HB02E1C452118	DOCUMENTO			920,00
213	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2010/2010	95VGF1D2AAM003071	C1A0003344	DOCUMENTO			860,00
214	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2010/2011	95VGF2G2ABM004383	C1F0007412	DOCUMENTO			750,00
215	HONDA/POPI00	PRETA	2013/2014	9C2HB0210ER411467	HB02E1E411467	DOCUMENTO	R\$	191,54	1.200,00
216	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	9C2JC4120AR135349	JC41E2A135349	DOCUMENTO			970,00
<b>LOTES REMANESCENTE DOS LEILÕES 001/2016, 004/2016, 006/2016, 007/2016, 008/2016, 023/2016, 024/2016, 025/2016, 026/2016</b>									
217	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	9C2JC4110BR792296	JC41E1B792296	DOCUMENTO			780,00
218	HONDA/POP100	PRETA	2008/2009	9C2HB02109R002955	HB02E19002955	DOCUMENTO			750,00
219	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2005/2005	9C2HA07105R819321	HA07E15819321	DOCUMENTO			600,00
220	DAFRA/KANSAS 150	PRATA	2011/2012	95VCB4E8BCM000032	C2FA003620	DOCUMENTO			700,00
221	KASINSKI/SOFT	VERMELHA	2011/2011	93FSTJXDBBM006260	9XADB006165	DOCUMENTO			500,00
222	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2014/2014	9C2JD2320ER010002	JD23E2E010002	DOCUMENTO			1.200,00
223	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	9C2HB0210CR475055	HB02E1C475055	DOCUMENTO			900,00
224	HONDA/BIZ 125 EX	VERMELHA	2012/2012	9C2JC4830CR034459	JC48E3C034459	DOCUMENTO			920,00
225	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2009/2009	9C2KD04109R009905	KD04E19009905	DOCUMENTO			1.000,00
226	HONDA/BIZ 125 EX	VERMELHA	2014/2015	9C2JC4830FR010080	JC48E3F010080	DOCUMENTO			1.150,00
227	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	9C2KC1670DR473480	KC16E7D473480	DOCUMENTO			960,00
228	HONDA/POP100	VERMELHA	2009/2009	9C2HB02109R018410	HB02E19018410	DOCUMENTO			790,00
229	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR050587	JC41E1A050587	DOCUMENTO	R\$	1.340,78	700,00
230	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	9C2JC41109R025648	JC41E19025648	DOCUMENTO			750,00
231	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4120AR103048	JC41E2A103048	DOCUMENTO			800,00
232	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009	9C6KE120090033006	E3C8E-033005	DOCUMENTO			600,00
233	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2008/2008	9C2KD03308R058385	KD03E38058385	DOCUMENTO			850,00
234	SUNDOWN/HUNTER 100	PRETA	2009/2008	94J2XSBA88M005517	JBBA8004296	DOCUMENTO			580,00
235	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	9C2JC4110BR331002	JC41E1B331002	DOCUMENTO	R\$	191,54	700,00
236	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	9C6KE1520B0067793	E3G9E-067804	DOCUMENTO	R\$	400,00	650,00
237	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2011/2012	9C6KE1250C0025875	E3D2E-033780	DOCUMENTO			800,00
238	FLASHMV CITY 150	PRETA	2012/2013	93FCTACGCDM004153	9CAGC019067	DOCUMENTO			580,00
239	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	AZUL	2014/2015	9CDNF41ZJFM357490	F4D5-BR414770	DOCUMENTO			1.000,00
240	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	9C2JC30708R098660	JC30E78098660	DOCUMENTO			650,00
241	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	9C2KC08104R076899	KC08E14076899	DOCUMENTO	R\$	400,00	650,00
242	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	9C2KC08507R045918	KC08E57045918	DOCUMENTO			700,00
243	HONDA/CG 125 FAN	AMARELA	2006/2006	9C2JC30706R962423	JC30E76962423	DOCUMENTO			580,00
244	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003/2003	9C2JC30203R131710	JC30E23131710	DOCUMENTO			500,00
245	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2007	9C6KE092070099741	E382E-098833	DOCUMENTO			550,00
246	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC41209R107736	JC41E29107736	DOCUMENTO			500,00
247	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2010/2011	95VGF2M2ABM012482	C1L0018151	DOCUMENTO			500,00
248	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2009/2009	9CDNF41LJ9M303471	F466BR360719	DOCUMENTO			510,00
249	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	9C2JC30708R687340	JC30E78687340	DOCUMENTO			520,00
250	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	9C6KE092080187300	E382E-185828	DOCUMENTO			515,00
251	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	9C2JC30708R664089	JC30E78664089	DOCUMENTO			550,00
252	DAFRA/ZIG	VERMELHA	2010/2011	95VFU2H8ABM002298	F2HA002240	DOCUMENTO			590,00
253	DAFRA/ZIG	PRETA	2010/2011	95VFU2K8ABM004714	F2KA004747	DOCUMENTO			600,00
254	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2006/2006	9C2KC08206R830248	KC08E26830248	DOCUMENTO	R\$	191,54	600,00
255	SUNDOWN/HUNTER 100	PRETA	2008/2009	94J2XSBL89M021927	JBBL8021436	DOCUMENTO			500,00

256	TRAXX/JH125F	VERMELHA	2011/2011	951BAKJC5BB000937	JL158FMI-211T000953	DOCUMENTO		510,00
257	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2011/2011	95VCA6D8BBM001319	C7DB003971	DOCUMENTO		480,00
258	HAOBAO/HB50Q	PRETA	2012/2013	95RHXBBC3DM002990	HB1P39FMBC0102919	DOCUMENTO		500,00
259	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2009/2010	95VCA2K59AM006897	C5K9006876	DOCUMENTO		500,00
260	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2009/2009	95VCA1A299M000731	C3M8055559	DOCUMENTO		530,00
<b>261</b>	<b>JTA/SUZUKI EN125 YES</b>	<b>PRETA</b>	<b>2009/2009</b>	<b>9CDNF41LJ9M308810</b>	<b>F466BR366058</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>RS 820,00</b>	<b>580,00</b>
262	I/CHARMING BULL. KRC50	AZUL	2010/2011	LTEPCBLB1B1000861	1P39FMB10120118	DOCUMENTO		600,00